

Pág 001/001



Decreto Nº 00042/2019 de 31 de Maio de 2019

Crédito Adicional Especial

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1479 de 15 de Março de 2019, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Especial na ordem de R\$ 268.715,00 (Duzentos e sessenta e oito Mil e setecentos e quinze reais), com a inclusão de dotações ao Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática		Valor
0425	0701.10.0301.1003.2128 - RES SES 2192-EQUIPAMENTOS		118.715,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
0426	0701.10.0301.1003.2129 - RES SES 2152 - VEÍCULO VAN		150.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
		Total	268.715,00

- **Artigo 2º:** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior é proveniente do excesso de arrecadação no orçamento vigente, nos termos do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964.
- Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 31 de Maio de 2019

RENATO TEODORO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL